

EDITAL N.º 68/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 6 de Março de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Resultado da Banca Recursal da Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) dos candidatos aprovados em 1ª e 2ª Chamadas do PAS, Vestibulares de Inverno e Verão.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 013/2023-CEP](#), que aprova o Regulamento para as Políticas Afirmativas de Cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM e adota outras providências;

Considerando a [Portaria nº 660/2025-GRE](#), que estabelece os procedimentos operacionais referentes às políticas afirmativas de cotas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o [Edital nº 14/2026-DAA](#), que convocação os candidatos matriculados pelo PAS, Vestibular de Inverno e Vestibular de Verão (Cotas PcD) para realização de entrevista com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD)

Considerando o [Edital nº 32/2026-DAA](#), que publica o resultado das entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) dos candidatos aprovados em 1ª e 2ª Chamadas do PAS, Vestibulares de Inverno e Verão.

TORNA PÚBLICO o resultado da **Banca Recursal** da Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) dos candidatos aprovados em 1ª e 2ª Chamadas do PAS, Vestibulares de Inverno e Verão para ingresso no ano letivo de 2026, conforme segue:

Candidato	Curso	Processo	Resultado
Carlos Daniel Godoy de Jesus	Direito	Inverno	Deferido
Eloísa Kin Alves Watanabe	Biomedicina	Inverno	Deferido
Gustavo Nunes Bortolozzo	História	Inverno	Deferido
Helena Andrade da Mota	Farmácia	Verão	Indeferido*
Hellen Aparecida Bezerra	Medicina Veterinária – CAU	PAS	Deferido
Kayk de Oliveira Arcanjo	Comunicação e Multimeios	Verão	Indeferido*
Maria Clara Dama Silva	Educação Física	Verão	Indeferido*
Mariane Beatriz de Souza Sales	Letras	Inverno	Deferido
Rafael de Nardi Silva	Medicina	Inverno	Deferido



Continuação do Edital n.º 68/2026-DAA, fls. 2

* Não atende critérios previsto no Art. 12 da Resolução nº 013/2023-CEP, conforme segue: **Art. 12.** *Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, em conformidade com a Lei n.º 13.146/2015, com o § 2º da Lei n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e com a Lei n.º 14.126 de 22 de março de 2021.*

Os candidatos com indeferimento da condição autodeclarada de PcD serão reclassificados para o sistema de ampla concorrência, conforme previsto na Portaria nº 660/2025-GRE.

Maringá, 06 de Março de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

